

ATO N.º 013/2025

A **Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, I, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 15, I, do Regimento Interno,

Resolve:-

Art. 1.º - Nos termos do art. 9º da Resolução n.º 324, de 24 de setembro de 2025, fica nomeado o Senhor Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida para a Presidência da Escola do Legislativo de Cruzeiro (ELECruz), instituída pela Resolução n.º 323, de 1º de julho de 2025.

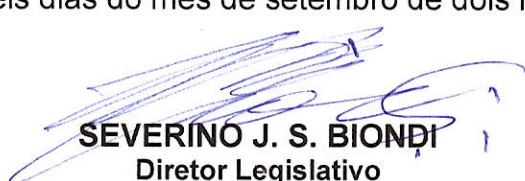
Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de setembro de 2025



Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo